

DELIBERAÇÃO Nº 047 – 08/02/2024

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná – CIB-PR, **considerando**:

- Protocolo nº 241447422402 do Ministério da Saúde, referente ao remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná;

Aprova “ad referendum” o remanejamento dos recursos do Teto da Média e Alta Complexidade do Estado do Paraná conforme protocolo nº 241447422402, na data de 08 de fevereiro de 2024, às 15h58min56seg, referente à 03ª parcela de 2024.

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde do Paraná

Fabio de Mello

Presidente do COSEMS/PR